



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – DINÂMICA DO ESPAÇO HABITADO

### EDITAL 01/2018- CPG-PROPEP/UFAL

#### ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – DINÂMICA DO ESPAÇO HABITADO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Arquitetura e Urbanismo – Dinâmica do Espaço Habitado da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seus cursos de Mestrado e Doutorado especificados neste Edital, com prazos regulares de conclusão de 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses respectivamente, observando os aspectos a seguir nomeados.

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2019.01 será realizado sob a responsabilidade da Pró – Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Dinâmica do Espaço Habitado.

#### DAS VAGAS

**Art. 1º** O número total de vagas ofertadas será de **12 (doze) vagas para o Mestrado e 06 (seis) vagas para o Doutorado**, vinculadas à área de concentração Dinâmicas do Espaço Habitado e suas linhas de pesquisa: Linha 1. Percepção, conceituação e representação do espaço habitado; Linha 2. Concepção, construção e adequação do espaço habitado; e Linha 3. Apropriação, organização e gestão do espaço habitado para o Mestrado e vinculadas à área de concentração Cidades e suas linhas de pesquisa: Linha 1 – Temporalidades e Representações e Linha 2 – Tecnologias, para o Doutorado.

§ 1º Das 12 (doze) vagas para o curso de mestrado, 10 (dez) serão ofertadas como vagas gerais e 2 (duas) serão ofertadas para o sistema de cotas. As vagas ofertadas para o sistema de cotas serão assim distribuídas: 1 (uma) vaga para servidores efetivos da UFAL e 1 (uma) vaga para candidatos egressos da rede pública de ensino e autodeclarados negros ou pardos ou indígenas, de acordo com a Portaria UFAL N° 685, de 27 de abril de 2017.

§ 2º Das 06 (seis) vagas para o curso de doutorado, 05 (cinco) serão ofertadas como vagas gerais e 1 (uma) será ofertada para o sistema de cotas, destinada para servidores efetivos da UFAL, candidatos egressos da rede pública de ensino e autodeclarados negros ou pardos ou indígenas, de acordo com a Portaria UFAL N° 685, de 27 de abril de 2017.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados ou inscritos nas categorias de cotas acima especificadas, o índice destinado a cada categoria migrará para a outra. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados nas vagas destinadas às cotas, estas migrarão automaticamente para o sistema de vagas gerais.

§ 4º Todos os que concorrem às vagas gerais e às vagas de cotas são obrigados a cumprir todas as etapas do processo seletivo.

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** Os candidatos deverão realizar inscrição online no período de **09/10 a 09/11/2018**, para o mestrado e doutorado na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA: [https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf)

**§1º** Não serão aceitas inscrições presenciais ou por correspondência.

**§2º** Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente durante a inscrição do processo seletivo. Serão aceitos documentos apenas em formato PDF.

**§3º** O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios (conforme Art. 8º) digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período definido no artigo 2º. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

**§4º** A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.

**§5º** Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

**§6º** Homologação de Inscrição: Os documentos anexados pelos candidatos serão conferidos pela Comissão de Seleção. Não será permitida a inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

**§7º** Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

**Art. 3º** A inscrição é gratuita.

**Art. 4º** A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

**Art. 5º** Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), endereço eletrônico (e-mail) e secretaria, conforme Quadro 2.

**QUADRO 2**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – DINÂMICA DO ESPAÇO HABITADO	Tel : (82) 3214-1309/ (82) 3214-1284 Site: <a href="http://www.fau.ufal.br/posgraduacao/deha/">http://www.fau.ufal.br/posgraduacao/deha/</a> E-mail: dehabiblio@gmail.com Endereço: Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins  Maceió – AL. CEP: 57072-900 Horário de funcionamento da secretaria do Programa: Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.

## DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

**Art. 6º** Poderão se inscrever, para o curso de Mestrado, candidatos portadores de diploma de nível superior em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC. Para candidatos ao curso de Doutorado, poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**Art. 7º** Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no Art. 6º, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, desde que atendidas as seguintes condições:

**§1º** Candidatos ao curso de Mestrado com previsão de conclusão do curso de graduação, com colação de grau, até a data da matrícula (formandos devem apresentar declaração assinada pela coordenação do curso, com a previsão de colação de grau antes da matrícula no programa).

**§2º** Candidatos ao curso de Doutorado com previsão de conclusão do curso de pós-graduação, com banca de defesa marcada para data anterior aos dias de matrícula atestada pelo orientador(a) e coordenação do curso (nesse caso, ambos devem assinar o atestado).

**§3º** A matrícula será recusada, caso não haja comprovação da conclusão do curso no ato da matrícula.

**Art. 8º** Os candidatos deverão anexar, no período de inscrição indicado no Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Preencher diretamente no sistema SIGAA);
- II. 01 (uma) foto 3x4 digitalizada em PDF;
- III. Cópia digital dos seguintes documentos: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- IV. Cópia digital do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação para candidatos ao curso de mestrado ou cópia digital do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação e de mestrado para candidatos ao curso de doutorado, emitido(s) pela(s) instituição(ões) onde o(s) título(s) foi (foram) obtido(s) (em um único arquivo no formato PDF);
- V. Cópia digital do Histórico Escolar da Graduação para candidatos ao curso de mestrado e cópia do Histórico Escolar do Mestrado para candidatos ao curso de doutorado;
- VI. Cópia digital do Curriculum Vitae, obrigatoriamente no formulário Lattes-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), atualizado e comprovado, com discriminação da produção científica, artística e/ou profissional a partir de 2014, conforme barema e instruções do Anexo 03 (em um único arquivo no formato PDF);
- VII. Cópia digital de declaração firmada pelo próprio candidato, cujo modelo se encontra disponível na Secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico, pela qual se responsabiliza pela veracidade das cópias de todo e qualquer documento comprobatório não formalmente autenticado.
- VIII. Para os candidatos ao curso de doutorado, cópia digital em formato PDF da Dissertação de Mestrado;
- IX. No caso de candidatos para o sistema de cotas, na categoria servidores efetivos da UFAL, documento que comprove o vínculo com a instituição e também o Formulário de autodeclaração para concorrência das vagas destinadas às cotas (cujo modelo se encontra disponível na Secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico);
- X. No caso de candidatos para o sistema de cotas, na categoria egressos da rede pública de ensino e autodeclarados negros ou pardos ou indígenas, documento que comprove que cursaram a integralidade do ensino médio em escolas públicas, inclusive em cursos de educação profissional técnica,

de acordo com a Lei 12.711/2012 e também o Formulário de autodeclaração para concorrência das vagas destinadas às cotas (cujo modelo se encontra disponível na Secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico).

**§ 1º** A comprovação de que trata o inciso IV do Art. 8º poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior (Diretores de Unidade, Coordenadores de Curso de Graduação de Instituição reconhecidos pelo MEC, ou Coordenadores de Curso de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES para os candidatos a Doutorado), de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação (com colação de grau) ou todos os pré-requisitos para o mestrado, antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

**§ 2º** Os candidatos aprovados devem apresentar os documentos originais para autenticação no momento da matrícula institucional na secretaria do Programa.

**§ 3º** Casos excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

**Art. 9º** Os documentos referentes aos itens elencados no Art. 8º deste Edital devem ser digitalizados sem rasuras; a ausência de documentos (salvo o documento referente ao inciso VIII em caso de candidatos ao doutorado) ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

**Art. 10º** O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Dinâmica do Espaço Habitado e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por problemas técnicos ocorridos no envio da documentação.

## **DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS**

**Art. 11º** O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Programa, designada para esse fim.

**Art. 12º** No ato da homologação das inscrições será divulgada no portal (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet) e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação a composição da Comissão de Seleção.

**Parágrafo Único** - Após o encerramento e homologação das inscrições, cada integrante da Comissão de Seleção firmará uma declaração de inexistência de situação de suspeição ou impedimento em relação aos candidatos participantes do Processo Seletivo. O mencionado documento será publicado no site do programa (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fau/pos-graduacao>), nas páginas específicas de cada curso (ver aba “Seleção”).

**Art. 14º** O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

**§ 1º** As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, distribuição das pontuações na avaliação de currículo estão disponíveis no Anexo 4 deste Edital.

**§ 2º** Serão divulgados nos quadros de aviso ou no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação o local e horário de realização das provas de conhecimentos específicos.

**§ 3º** Para as **provas escritas** deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

**§ 4º** O Projeto de Pesquisa com indicação da linha de pesquisa e temática na qual pretende ingressar, deverá ser entregue **em 26/11/2018 até às 13h** na Secretaria do PPGAU-DEHA, gravado em um CD ou DVD em formato PDF e impresso em 3 (três) vias, conforme modelo (Anexo 2).

**§ 5º** A defesa do **projeto de pesquisa** será feita pelo candidato, em sessão pública fechada, gravada em áudio ou em vídeo, na presença da banca examinadora. A avaliação seguirá o roteiro disponível no item F do Anexo 4 deste edital.

**§ 6º** O candidato terá o tempo mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) minutos para apresentar os principais aspectos de seu projeto de pesquisa e os examinadores terão até 30 minutos para arguição.

**§ 7º** Para a pontuação curricular será utilizado o Barema indicado no Anexo 3 deste edital.

**Art. 15º** Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final.

**§ 1º** No caso de igualdade de notas serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

Para o Mestrado:

- I. Maior nota no Curriculum Vitae;
- II. Maior nota no Projeto de Pesquisa;
- III. Maior nota na Prova Escrita;
- IV. Maior nota na Arguição do Projeto de Pesquisa.

Para o Doutorado:

- I. Maior nota no Curriculum Vitae;
- II. Maior nota no Projeto de Pesquisa;
- III. Maior nota na Arguição do Projeto de Pesquisa.

**§ 2º** A obtenção de nota final suficiente para aprovação pelo candidato não implica em garantia da vaga, uma vez que deve ser respeitada a ordem decrescente de classificação e o número de vagas disponibilizadas, conforme o Art. 1º deste Edital.

**§ 3º** Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

## **DO RESULTADO FINAL E RECURSOS**

**Art. 16º** Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital no Anexo 4, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenação do Programa, no link <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais> e quadro de avisos do Programa de Pós-graduação, respectivamente.

**Art. 17º** O candidato poderá recorrer do **resultado** de cada etapa diretamente à Comissão de Seleção, por meio de requerimento protocolado na Secretaria do Programa, no prazo estabelecido no calendário deste Edital (Anexo 4).

**Parágrafo único:** Após a divulgação do **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

## **DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO**

**Art. 18º** Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas por orientador estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

**Art. 19º** A matrícula acadêmica e institucional dos candidatos aprovados e classificados será realizada na **Secretaria do Programa**, pelo candidato ou por seu representante legal, conforme período estabelecido neste Edital (Anexo 4).

**§ 1º** No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 7º, o candidato somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação ou de Mestrado, respectivamente. **Caso o candidato não tenha concluído o curso de Graduação (com Colação de grau) ou de Mestrado (com defesa da dissertação), o processo seletivo será invalidado para este candidato, para os níveis de Mestrado ou de Doutorado, respectivamente.**

**§ 2º** Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo os alunos com Diploma de Graduação (Curso de Mestrado) ou de Mestrado (Curso de Doutorado) emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, respeitando-se o estabelecido no Artigo 6º.

**§ 3º** No caso de candidato portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

**§ 4º** Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudante.

**§ 5º** Será considerado desistente o candidato aprovado e classificado que não efetuar a matrícula no período estipulado pelo Programa.

**§ 6º** Em caso de desistência da matrícula ou de não inscrição, será feita a convocação de candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação e o número de vagas, conforme disposto no Art. 1º deste Edital.

**Art. 20º** A previsão para o início das aulas é abril de 2019.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 21º** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos e em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

**Art. 22º** Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte das etapas do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 8º deste Edital.
- IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;

**Art. 23º** As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL e pelo Programa de Pós-Graduação, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

**Art. 24º** As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

**Art. 25º** As pessoas com deficiência ou seus representantes devem informar ao Programa de Pós-Graduação de sua condição em local específico no formulário de inscrição para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

**Art. 26º** Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do Programa, no endereço informado no Quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo descartados caso não retirados neste período.

**Art. 27º** O Regimento do Programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.

**Art. 28º** Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Maceió, 08 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Lindemberg Medeiros de Araujo  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Profa. Maria Virgínia Borges Amaral  
Coordenadora de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof. Dr. Alejandro Cesar Frery  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenação da Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

**ANEXOS – EDITAL 01/2018- CPG-PROPEP/UFAL**

**ANEXO 1**

**O ANEXO 1 refere-se ao preenchimento da ficha de inscrição, que será encontrado no sistema constante na página da Universidade Federal de Alagoas constante nesse Edital.**





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação em Arquitetura e urbanismo

## ANEXO 2

### CONTEÚDO OBRIGATÓRIO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (MESTRADO E DOUTORADO)

#### CONTEÚDO

1. **Título:** definição clara e precisa do conteúdo da proposta; evitar títulos genéricos ou pouco explícitos.
2. **Problemática:** contextualização e delimitação do assunto/tema, situando-o no tempo e no espaço do campo de discussão teórica ou prática de sua área de conhecimento; explicitar o princípio organizador da pesquisa; identificar clara e precisamente da questão a ser estudada; justificar a relevância do estudo proposto para a sociedade em suas diferentes abrangências; relacionar a sua experiência acadêmica e/ou profissional sobre a problemática e sobre o tema proposto, seja pessoal ou coletiva.
3. **Objetivos:** definir o que pretende alcançar com a pesquisa: propósitos, para que e para quem, ênfase em resultados ou em produtos (caso necessário, subdividir em objetivos gerais e específicos).
4. **Contribuição ao campo disciplinar:** demonstração de qual será o impacto da pesquisa para a Área de Concentração do curso (Mestrado ou Doutorado), destacando seu enquadramento na Linha de Pesquisa do curso.
5. **Metodologia:** definir o enfoque do assunto/tema proposto e explicitar os pressupostos conceituais que embasam a escolha desse enfoque, indicação dos métodos e técnicas (levantamentos em arquivos, medições, observações, entrevistas, ensaios etc.) a serem utilizados em todas as fases da pesquisa. Deve contemplar:
  - O quadro conceitual sobre o qual se espera fundamentar a abordagem teórico-metodológica;
  - Instrumentos analíticos para a exploração do problema;
  - Prováveis etapas de desenvolvimento da pesquisa;
  - Fontes de dados a consultar/utilizar e sua disponibilidade para o trabalho pretendido;
  - Esquematizar em gráfico a sequência dos passos do trabalho.
6. **Cronograma:** distribuição no tempo de fases e tarefas previstas no projeto, apresentado na forma de quadro, contendo: nas linhas, as atividades e, nas colunas, a unidade de tempo (mês ou semana), numerados em ordem sequencial.
7. **Referências** (utilizadas e com chamadas no texto): contendo títulos/autores, artigos de periódicos/eventos, trabalhos de pós-graduação sobre o tema, entre outros, conforme padrão ABNT.

**FORMA DE APRESENTAÇÃO:**

8. A capa deve conter: título, nome do candidato, ano, Área de Concentração, Linha de pesquisa e Título do Projeto de Pesquisa. A capa não conta no limite de páginas.
9. O projeto de pesquisa deverá ser impresso em formato A4, com fonte Times New Roman 12 em entrelinhas 1,5 e com margens: superior, inferior e direita 2,0 cm; esquerda 2,5cm; páginas numeradas na margem superior direita. Dispensa-se sumário.
10. O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado e apresentado até o máximo de 20 páginas para Doutorado e 12 páginas para Mestrado, incluindo ilustrações, tabelas, gráficos, referências e notas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
 Coordenadoria de Pós-Graduação em Arquitetura e urbanismo

### ANEXO 3

#### INSTRUÇÕES E BAREMAS PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

Procedimentos:

1. As cópias dos comprovantes devem ser numeradas de acordo com o item da planilha de pontuação (barema);
2. As cópias dos comprovantes devem ser obrigatoriamente agrupadas seguindo a sequência dos itens da planilha de pontuação (barema).
3. O preenchimento das planilhas de pontuação das atividades constantes do Curriculum Vitae é de exclusiva responsabilidade do candidato. A Comissão de Seleção verificará a exatidão das informações conforme a documentação de comprovação anexada. Itens não comprovados não serão computados. Comprovantes apresentados fora da ordem definida no item 2 dos Procedimentos acima definidos não serão computados.
4. A pontuação de cada candidato será proporcional à maior pontuação individual obtida no sub-total de cada uma das tabelas do Barema de modo que a maior nota da Tabela 1 equivalerá a 3,0 (três), da Tabela 2 equivalerá a 5,0 (cinco) e da Tabela 3 equivalerá a 2,0 (dois).
5. Para a geração de arquivo PDF do Curriculum Lattes atualizado o candidato deve seguir as seguintes instruções:

Na página do Lattes (CNPQ), abra seu currículo e clique no ícone da Impressora.

Na janela “Gerar página para impressão”, selecione **apenas** as seguintes opções: Formação acadêmica/titulação; Atuação profissional; Prêmios e títulos; Artigos completos publicados; Livros e capítulos; Trabalhos publicados em anais de eventos; Texto em jornal ou revista; Apresentação de trabalho e palestra; Outras publicações bibliográficas; Programa de computador sem registro; Produtos; Processos; Trabalhos técnicos; Produção artística/cultural; Orientações e supervisões.

Modelo de currículo: opção “Personalizado”

Estilo: “Sem cores ou elementos gráficos”

Idioma: “Português”

Padrão de referência bibliográfica da produção: “ABNT”

Período de atuação profissional: “Desde o ano de 2014”

Produção: Marque “Mostrar informações adicionais”. Marque também “Utilizar Citação Bibliográfica Informada”

Período da produção: “Desde o ano de 2014”

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b> <b>COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO</b> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO</b> <b>DEHA – DINÂMICA DO ESPAÇO HABITADO</b>			
<b>BAREMA - MESTRADO</b>			
<b>TABELA DE PONTUAÇÃO – CURRICULUM</b>			
<b><u>NOME DO CANDIDATO(A):</u></b>			
<b>Tabela 1 - Formação Acadêmica e Atividades de Pesquisa</b>			
<b>Item Avaliado</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
1.1 Curso de Especialização (máximo de 2)	3		
1.2 Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico registrado em IES, agência de fomento ou instituto de pesquisa (máximo de 2)	3		
1.3 Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (máximo 2 por ano-exceto quando orientador)	0,25		
1.4 Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento internacional (máximo 5)	0,5		
1.5 Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento nacional (máximo 5)	0,25		
1.6 Orientação Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação concluída (máximo de 4 por ano)	0,5		
1.7 Monitoria de disciplina de graduação (máximo 2 por ano)	0,25		
1.8 Colaborador PIBIC (1 por ano)	0,5		
1.9 Bolsista PIBIC (1 por ano)	0,5		
<b>Subtotal</b>			

<b>Tabela 2 - Produção Científica e Técnica</b>			
<b>Item Avaliado</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
2.1 Artigo completo, publicado Qualis A (indicar classificação de acordo com a Capes < <a href="http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces">http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces</a> >	10		
2.2 Artigo completo, publicado Qualis B 1 e B2 (indicar classificação de acordo com a Capes < <a href="http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces">http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces</a> >	6		
2.3 Artigo completo, publicado Qualis B3 e B4 (indicar classificação de acordo com a Capes < <a href="http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces">http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces</a> >	4		
2.4 Artigo completo, publicado Qualis B5 e C ou sem classificação Qualis	2		
2.5 Livro (organização) publicado por editora com comitê editorial científico na área de conhecimento do Curso (máximo 2)	2		
2.6 Livro (texto integral) publicado por editora com comitê editorial científico na área de conhecimento do Curso (máximo 2)	5		
2.7 Livro (capítulo) publicado por editora com comitê editorial científico na área de conhecimento do Curso (máximo 2)	3		
2.8 Livro (organização) publicado por editora sem comitê editorial científico na área de conhecimento do Curso (máximo 2), com ISBN e ficha catalográfica.	1		
2.9 Livro (texto integral) publicado por editora sem comitê editorial científico na área de conhecimento do Curso (máximo 2), com ISBN e ficha catalográfica.	2,5		

2.10 Livro (capítulo) publicado por editora sem comitê editorial científico na área de conhecimento do Curso (máximo 2), com ISBN e ficha catalográfica.	1,5		
2.11 Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (2 por ano)	1,5		
2.12 Trabalho completo em anais de eventos científicos de âmbito nacional, em qualquer forma de publicação (2 por ano)	1		
2.13 Trabalho completo em anais de eventos científicos de âmbito regional ou local em qualquer forma de publicação (2 por ano)	0,5		
2.14 Resumo em anais de eventos científicos internacionais (2 por ano)	0,5		
2.15 Resumo em anais de eventos científicos nacionais (2 por ano)	0,4		
2.16 Resumo em anais de eventos científicos regionais ou local (2 por ano)	0,2		
2.17 Tradução de livro publicada por editora com corpo editorial (máximo 2)	1		
2.18 Desenvolvimento de aplicativo computacional de aplicação na Área do Curso, com registro.	5		
2.19 Desenvolvimento de aplicativo computacional de aplicação na Área do Curso, sem registro.	2,5		
2.20 Premiações (máximo 3)	1		
<b>Subtotal</b>			

**Tabela 3 - Atividade Profissional**

Item Avaliado	Pontuação	Quantidade	Total
3.1 Atividade profissional em exercício no magistério superior (máximo 10 semestres)	2		
3.2 Atividade profissional em exercício em função técnica (anual), comprovada a partir de cópia da RRT	1,5		
3.3 Atividade profissional em exercício em função gestão administrativa relacionada à temática do Curso (anual)	1		
<b>Subtotal</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b> <b>COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO</b> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO</b> <b>DEHA – DINÂMICA DO ESPAÇO HABITADO</b>			
<b>BAREMA - DOUTORADO</b>			
<b>TABELA DE PONTUAÇÃO – CURRÍCULUM</b>			
<b>NOME DO CANDIDATO(A):</b>			
<b>Tabela 1 - Formação Acadêmica e Atividades de Pesquisa</b>			
<b>Item Avaliado</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
1.1 Curso de Especialização (máximo de 2)	3		
1.2 Coordenação de projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico registrado em IES, agência de fomento ou instituto de pesquisa (máximo de 2)	3		
1.3 Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico registrado em IES, agência de fomento ou instituto de pesquisa (máximo de 2)	3		
1.4 Participação em Banca de Monografia de Especialização (máximo 1 por ano) (exceto quando orientador)	0,5		
1.5 Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (máximo 2 por ano-exceto quando orientador)	0,25		
1.6 Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento internacional (máximo 5)	0,5		
1.7 Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento nacional (máximo 5)	0,25		
1.8 Orientação de Monografia de curso de especialização concluída (máximo de 1 por ano)	1,5		
1.9 Orientação Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação concluída (máximo de 4 por ano)	0,5		
1.10 Orientação Iniciação Científica, Acadêmica (inclusive PET) ou tecnológica (máximo de 2 por ano) concluída	1		
1.11 Participação em outras atividades, tais como: Programas de Iniciação Científica, Programa de Treinamento e Pesquisa institucionalizados, Monitorias, Programas específicos de Núcleos Temáticos e Laboratórios, desde que o aluno cumpra o Plano de Trabalho com no mínimo 12 horas semanais.	0,5 p/semes- tre		
<b>Subtotal</b>			

<b>Tabela 2 - Produção Científica e Técnica</b>			
<b>Item Avaliado</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
2.1 Artigo completo, publicado Qualis A (indicar classificação de acordo com a Capes < <a href="http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces">http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces</a> >)	10		
2.2 Artigo completo, publicado Qualis B 1 e B2 (indicar classificação de acordo com a Capes < <a href="http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces">http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces</a> >)	6		
2.3 Artigo completo, publicado Qualis B3 e B4 (indicar classificação de acordo com a Capes < <a href="http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces">http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces</a> >)	4		
2.4 Artigo completo, publicado Qualis B5 e C ou sem classificação Qualis	2		
2.5 Livro (organização) publicado por editora com comitê editorial científico na área de conhecimento do Curso (máximo 2)	2		

2.6 Livro (texto integral) publicado por editora com comitê editorial científico na área de conhecimento do Curso (máximo 2)	5		
2.7 Livro (capítulo) publicado por editora com comitê editorial científico na área de conhecimento do Curso (máximo 2)	3		
2.8 Livro (organização) publicado por editora sem comitê editorial científico na área de conhecimento do Curso (máximo 2). Não se aplica a edições do autor.	1		
2.9 Livro (texto integral) publicado por editora sem comitê editorial científico na área de conhecimento do Curso (máximo 2). Não se aplica a edições do autor.	2,5		
2.10 Livro (capítulo) publicado por editora sem comitê editorial científico na área de conhecimento do Curso (máximo 2). Não se aplica a edições do autor.	1,5		
2.11 Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (2 por ano)	1,5		
2.12 Trabalho completo em anais de eventos científicos de âmbito nacional, em qualquer forma de publicação (2 por ano)	1		
2.13 Tradução de livro publicada por editora com corpo editorial (máximo 2)	1		
2.14 Trabalho completo em anais de eventos científicos de âmbito regional ou local em qualquer forma de publicação (2 por ano)	0,5		
2.15 Resumo em anais de eventos científicos internacionais (2 por ano)	0,5		
2.16 Resumo em anais de eventos científicos nacionais (2 por ano)	0,4		
2.17 Resumo em anais de eventos científicos regionais ou local (2 por ano)	0,2		
2.18 Desenvolvimento de aplicativo computacional de aplicação na Área do Curso, com registro	5,0		
2.19 Desenvolvimento de aplicativo computacional de aplicação na Área do Curso, sem registro	2,5		
2.20 Premiações (máximo 3)	1		
<b>Subtotal</b>			

**Tabela 3 - Atividade Profissional**

Item Avaliado	Pontuação	Quantidade	Total
3.1 Atividade profissional em exercício no magistério superior (máximo 10 semestres)	2		
3.2 Atividade profissional em exercício em função técnica (anual), comprovada a partir de cópia da RRT	1,5		
3.3 Atividade profissional em exercício em função gestão administrativa relacionada à temática do Curso (anual)	1		
<b>Subtotal</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			



## ANEXO 4

### A. DO PÚBLICO ALVO

#### **Mestrado:**

Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins;

#### **Doutorado**

Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins com mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.

### B. DAS LINHAS DE PESQUISA DO MESTRADO

Linha 1. PERCEPÇÃO, CONCEITUAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO HABITADO: Focaliza os aspectos da vivência e da percepção dos espaços, buscando refletir sobre o processo de criação contemporânea e sobre os processos históricos vinculados à conformação e configuração do espaço habitado.

Linha 2. CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO HABITADO: Compreende o estudo dos vários processos de produção do espaço construído assim como dos arcabouços conceituais, formais e tecnológicos que dão suporte ao desenvolvimento de projetos de conformação de espaços arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos destinados às atividades humanas.

Linha 3. APROPRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO ESPAÇO HABITADO: Enfoca o espaço habitado em suas múltiplas conformações, configurações e dimensões concretas como resoluções de necessidades e exigências sociais (históricas, políticas, econômicas e culturais), assim como campo de desenvolvimento de novas sociabilidades e de organização social.

### C. DAS LINHAS DE PESQUISA DO DOUTORADO

Linha 1. TEMPORALIDADES E REPRESENTAÇÕES: Cidades sedimentam-se e mudam. Desenvolvem aptidões, posturas, destinos. A ênfase no processo leva à ideia da intervenção. Portanto, a linha está atenta à possibilidade de compreender a investigação científica como ferramenta da prática. Na intenção de observar as cidades em movimento, espaço e tempo associam-se. A linha aborda a ideia de temporalidade entendendo o presente como a instância preferencial da história. Consideram-se as manifestações urbanas duradouras, mas também as circunstanciais, que se apresentam como bem comum e se formatam como patrimônio.

Linha 2. TECNOLOGIAS: Compreendendo o termo tecnologia como elemento da vida de uma sociedade nas suas diversas dimensões, a linha de pesquisa tem como foco a avaliação e desenvolvimento de tecnologias que subsidiem uma mudança na atitude projetual e reflexão crítica acerca de seus processos e estratégias quanto ao impacto ambiental das intervenções humanas nas cidades, buscando, entre outros aspectos, o incremento nos níveis de desempenho e conforto ambiental de edificações e espaços urbanos, o aumento da eficiência energética e a racionalização das construções.



**D. REFERÊNCIAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO (Para todas as três linhas de pesquisas)**

HEYNEN, HILDE. (2013). Space as receptor, instrument or stage: Notes on the interaction between spatial and social constellations. In: *International Planning Studies*, Vol. 18, Nos. 3–4, p. 342–357. (Cópia digital do artigo será disponibilizada na página do Programa: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fau/pos-graduacao/mestrado-em-dinamicas-do-espaco-habitado/selecao>)

REGIÕES METROPOLITANAS DA PARAÍBA:

CARACTERIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E

PROCESSOS DE GESTÃO

SILVA, Caroline Medeiros Rodrigues e; SILVA, Emizael Marcos da; MIRANDA, Livia Izabel Bezerra da. Regiões Metropolitanas da Paraíba: caracterização, implantação e processos de gestão. *Oculum Ensaios*, Vol. 15, Nº 1, pp. 129-149, 2018. (Cópia digital do artigo será disponibilizada na página do Programa: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fau/pos-graduacao/mestrado-em-dinamicas-do-espaco-habitado/selecao>)

**E. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

Para o processo seletivo do MESTRADO

ETAPA	EVENTO	PERÍODO
Inscrições	Publicação do Edital	08/10/18
	Inscrições	09/10 a 09/11/18
	RECESSO	31/10 a 10/11/18
	Homologação das Inscrições e resultado da homologação	12/11/18
	Publicação da portaria da Comissão Julgadora	
	Período de recurso da homologação	13, 14 e 19/11/18
Etapa 1	Divulgação dos resultados dos recursos da homologação	21/11/18
	Período de solicitação de dispensa do exame de proficiência junto a FALE	21/11 a 22/11/18
	Publicação de resultado de dispensa do exame de proficiência	26/11/18
	Entrega do Projeto de Pesquisa na secretaria do Programa	26/11/18
	Prova de Proficiência	27/11/18
	Resultado preliminar do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	07/12/18
	Período de recursos ao resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	10 a 12/12/18
Resultado Final - Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	20/12/18	
RECESSO - UFAL		21/12/18 a 20/01/19
Etapa 2	Prova de Conhecimentos Específicos	04/02/19
	Publicação do padrão de resposta da prova de Conhecimentos Específicos	05/02/19
	Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos	11/02/19
	Período de recursos ao resultado da Prova de Conhecimentos Específicos	12 a 14/02/19
	Resultado final da Prova de Conhecimentos Específicos	15/02/19
Etapas 3, 4 e 5	Divulgação do Calendário da Arguição do Projeto de Pesquisa	15/02/19
	Arguição do Projeto de Pesquisa	19 a 21/02/19
	Divulgação dos resultados da avaliação do Projeto de Pesquisa, Arguição e Currículo pelo Programa	22/02/19
	Período de recursos ao resultado do Projeto de Pesquisa, Arguição e Currículo pelo Programa	25 a 27/02/19
Resultado	Resultado Final	11/03/19
Período de Matrículas – Novos mestrando(a)s		18 a 22/03/19

Programação de início do semestre/ Seminários de Tese	25 a 29/03/19
Previsão de início das aulas	01/04/19

O processo seletivo do **MESTRADO** será constituído pelas seguintes etapas:

	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5
	Exame de Proficiência	Prova de Conhecimentos Específicos	Avaliação do Projeto de Pesquisa	Arguição do Projeto de Pesquisa	Avaliação do Currículo
<b>Caráter</b>	Eliminatória	Eliminatória	Classificatória	Eliminatória	Classificatória
<b>Nota mínima (vagas gerais)</b>	7,0	7,0	7,0	7,0	-
<b>Nota mínima (cotas)</b>	7,0	5,0	5,0	5,0	-
<b>Peso</b>	-	4	3	2	1
<p><b>NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO FINAL (VAGAS GERAIS): 7,0 (SETE) - MÉDIA PONDERADA CONFORME PESOS DEFINIDOS</b>  <b>NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO FINAL (COTAS): 5,0 (CINCO) - MÉDIA PONDERADA CONFORME PESOS DEFINIDOS</b></p>					

**Observação:** A adequação do projeto de pesquisa às linhas de pesquisa do curso será considerada como critério eliminatório no processo seletivo.

Para o processo seletivo do **DOUTORADO**

ETAPA	EVENTO	PERÍODO
<b>Inscrições</b>	Publicação do Edital	08/10/18
	Inscrições	09/10 a 09/11/18
	RECESSO	31/10 a 10/11/18
	Homologação das Inscrições e resultado da homologação Publicação da portaria da Comissão Julgadora	12/11/18
	Período de recurso da homologação	13, 14 e 19/11/18
	Divulgação dos resultados dos recursos da homologação	21/11/18
<b>Etapa 1</b>	Período de solicitação de dispensa do exame de proficiência junto a FALE	21/11 a 22/11/18
	Publicação de resultado de dispensa do exame de proficiência	26/11/18
	Entrega do Projeto de Pesquisa na secretaria do Programa	26/11/18
	Prova de Proficiência	27/11/18
	Resultado preliminar do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	07/12/18
	Período de recursos ao resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	10 a 12/12/18
	Resultado Final - Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	20/12/18
	RECESSO	21/12/18 a 20/01/19
<b>Etapa 2</b>	Divulgação do Calendário da Arguição do Projeto de Pesquisa	12/02/19
	Arguição do Projeto de Pesquisa	13/02 e 14/02/19

	Resultado: Avaliação e arguição do projeto de pesquisa, avaliação do curriculum vitae	19/02/19
Resultado Final	Recursos	20 a 22/02/19
	Resultado Final	26/02/19
Período de Matrículas – Novos doutorando(a)s		18 a 22/03/19
Programação de início do semestre/ Seminários de Tese		25 a 29/03/19
Previsão de início das aulas		01/04/19

O processo seletivo do **DOCTORADO** será constituído pelas seguintes etapas:

	Etapa 1	Etapa 2		
	Exame de Proficiência	2.1 Avaliação do Projeto de Pesquisa	2.2 Arguição do Projeto de Pesquisa	2.3 Avaliação do Curriculum Vitae
Caráter	Eliminatória	Classificatório	Eliminatório e classificatório	Classificatório
Nota mínima (vagas gerais)	7,0	7,0	7,0	-
Nota mínima (cotas)	7,0	5,0	5,0	-
Peso	-	4	5	1

**Observação 1:** A adequação do projeto de pesquisa às linhas de pesquisa do curso será considerada como critério eliminatório no processo seletivo.

**Observação 2:** Para o curso de Doutorado exige-se a Proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo que para o ingresso, ao menos uma é exigida. A Proficiência no segundo idioma poderá ser comprovada já no processo seletivo ou no decorrer do Curso, ANTES da solicitação do Exame de Qualificação.

**F. EXAME DE PROFICIÊNCIA; PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS; AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA:**

**ETAPA 3:** o exame de proficiência será eliminatório com nota mínima 7,0 (sete).

§1º. Para o mestrado, será aceita apenas proficiência em Inglês ou Francês.

§2º. Para o doutorado, exige-se dois idiomas e serão aceitas proficiências em Inglês, Francês, Espanhol.

§3º. Estarão dispensados da prova de proficiência candidatos que a comprovem, por meio de um dos certificados oficiais de língua estrangeira abaixo elencados:

a. Na Língua Inglesa:

Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com o resultado mínimo de (575)/(232)/(90) pontos na modalidade (Paper Based Test)/(Computer Based Test)/(Internet Based Test), respectivamente, International English.

Language Test – IELTS (mínimo de 7,0 pontos – com mínimo de 6 na parte escrita e 6,5 na parte de leitura).

Certificate of Advanced English (CAE) ou Certificate of Proficiency in English (CPE) emitidos pela Universidade de Cambridge.

b. Na Língua Francesa:

Diplôme d'Études en Langue Française – DELF (B1 e B2).

Diplôme Approfondi de Langue Française - DALF (C1).

Nancy I, II ou III.

Certificados específicos de Proficiência emitidos por Alianças Francesas, no Brasil e no Exterior, considerando aquelas que mantêm relação oficial com o Governo Francês.

**ETAPA 2 (Doutorado) e ETAPA 3 e 4 (Mestrado): Avaliação do projeto de pesquisa e Arguição do projeto de pesquisa** (mestrado e Doutorado):

As notas da Avaliação e da Arguição do Projeto de Pesquisa dar-se-ão por Linhas de Pesquisa.

A avaliação do **Projeto de Pesquisa** se baseará nos seguintes aspectos:

- Definição da problemática: adequação da contextualização teórico-epistemológica e/ou empírica - peso 3,0 (três)
- Coerência entre objetivos e problemática formulada – peso: 2,0 (dois)
- Contribuição para o conhecimento geral da área e da sociedade estudada e articulação com outras áreas de conhecimento – peso 2,0 (dois)
- Adequação dos procedimentos metodológicos – peso 2,0 (dois)
- Adequação das referências bibliográficas – peso 1,0 (um)

Na **Arguição do Projeto de Pesquisa**, cada candidato terá no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) minutos para exposição do seu Projeto de Pesquisa e até 30 (trinta) minutos para perguntas dos docentes da respectiva linha de pesquisa.

A nota final dessa etapa será a média aritmética das notas emitidas pela Comissão de Seleção.

A critério da Comissão de Seleção, a arguição poderá se realizar com recursos de som e imagem via internet, para candidatos residentes a mais de 500 km de distância da sede do Programa, mediante solicitação formalizada no ato da inscrição, quando serão informados os procedimentos necessários para a realização da arguição com o uso desses recursos.

Na Arguição do Projeto de Pesquisa, serão examinados os seguintes aspectos:

- Clareza da apresentação – peso 1,0 (um)
- Objetividade nas réplicas – peso 1,0 (um)
- Conhecimento da problemática – Peso 3,0 (três)
- Defesa dos procedimentos metodológicos adotados – Peso 3,0 (três)
- Conhecimento das referências bibliográficas – peso 2,0 (dois)

**ETAPA 1 (Mestrado): Prova de Conhecimentos Específicos:**

A nota da Prova de Conhecimentos Específicos será atribuída por Linha de Pesquisa para a qual o candidato se inscreveu.

**G. SOBRE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Os currículos serão analisados mediante pontuação do Barema (Anexo 3), considerando apenas os itens compatíveis com as linhas de pesquisa do Programa. A comissão de avaliação poderá solicitar documentos originais para comprovação.

**H. CONTATOS DO PROGRAMA**

Coordenador: *Prof. Dr. Lindemberg Medeiros de Araujo*

Vice-Coordenadora: *Prof. Dra. Juliana Oliveira Batista*

**ENDEREÇO:** PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO  
DINÂMICA DO ESPAÇO HABITADO

Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió – AL. CEP:57072-900 Site: <http://www.fau.ufal.br/posgraduacao/> . E-mail [dehabiblio@gmail.com](mailto:dehabiblio@gmail.com)  
TELEFONE: (82) 3214-1309